

## NOTA OFICIAL 020/2018

A Coordenadora-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2018, no uso de suas atribuições resolve:

Comunicar que, de acordo com o art. 73, inciso VI, alínea “b”, da Lei Federal nº 9.504/1997 e com os arts. 17 a 19 da Resolução SEGOV-SECCRI-AGE nº 1/2018, está terminantemente proibido o uso de toda marca institucional do Governo de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Esportes, do Minas Esportiva e dos programas, ações e órgãos da administração estadual nos uniformes dos estudantes-atletas, técnicos, assistentes técnicos e/ou equipes participantes da etapa estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2018, que será realizada em Uberaba, no período de 30 de julho a 4 de agosto.

O estudante-atleta, técnico, assistente técnico e/ou equipe que descumprir tal determinação estará impedido de competir em sua respectiva modalidade.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima  
CREF6 Nº 022.674-G/MG  
Coordenadora-Geral